		Comissão de Finança e Orcamento Parecer Favorável & Rejeitado D
	Hits soooouena sub	Aprovado 30/10 Rejeitado
	PREFEITURA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO	BODOQUENA TU
PROJETO DE LEI	Nº 47, DE 22 DE OUTUBRO DE	E 1.985

 $\frac{\text{Protocolo}}{\text{Ent. } 22/10/85}$ Saida <u>30/10/85</u>

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

JOSÉ ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Bodoquena, Es tado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao ' Orçamento Simplificado do corrente exercício, um Crédito ' Adicional Suplementar, até o limite de Cr\$. 150.000.000 (' (cento e cinquenta milhões de cruzeiros), destinado a aten der às despesas de custeio, obras e instalações.
- Artigo 2º O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com os recursos resultantes do excesso de arrecadação, de confor midade com as disposições do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.
- Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-Ms., 22 de outubro de 1.985

Jose Antonio Moreira Prefeito Municipal Marcio Fontotra Correa Secretário Geral 11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO PREFEITO

CÁLCULO PARA APURAÇÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

- 1) Previsão da Receita p/o exercício de 1.985 CR\$ 1.311.477.11
- 2) Arrecadação no período Janeiro/Outubro/85CR\$ 1.470.493.50
- Arrecadação no exercício de 1984, assim distribuída:
 - a) Janeiro a OutubroCR\$ 342.373.46
 b) Novembro e DezembroCR\$ 150.848.13
 T O T A LCR\$ 493.221.59
- I) Cálculo da Taxa de incremento:

 $\Delta = \frac{1.470.493.507}{342.373.465} \times 100 = 429$

 $\Delta = 429 - 100 = 329\%$

II)- Arrecadação do 2º período de 1984 X △
150.848.134 X 329% = 496.290.361
150.848.134 + 496.290.361 = 647.138.495

III)- Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação:

Previsão da Receita para 1985CR\$ 1.311.477.11 menos - Arrecadação:

- a) De 1º/01 a 31/10/85 CR\$ 1.470.493.507
- b) de 1º/11 a 31/12/85 CR\$ 647.138.495 CR\$ 2.117.632.002

Excesso provável de arrecadaçãoCR\$ 806.154.888 menos:

Bodoquena, 20 de novembro de 1.985

Jos<mark>e A</mark>ntonio Moreira Prefeito Municipal

Adao **Tital** soureiro